

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua Dr. Colares, 293

Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678

TITULAR

Dr. Hildegard Oscar Kossatz

C. P. F. 003227099

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º = 17.638 =

FICHA

= 1 = 17.638 =

RUBRICA

✱

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno urbano, constituído pelo lote N.º 1 (hum), da quadra n.º 20 (vinte), situado na "VILA CLOCK", desta cidade, medindo, 16,00m (dezesseis metros) de frente para a Rua "A"; de um lado, faz esquina com a Av. Anita Garibaldi, onde mede .. 32,00m (trinta e dois metros); de outro lado, divide com o lote n.º 2, onde mede 32,00m (trinta e dois metros); e, no fundo, divide com o lote n.º 4, onde mede 14,00m (quatorze metros), com área de 512,00. m2. REG. ANT.º. N.º 36.003, Lvº-3-P e 46.939, Lvº-3-X, 1ª R.I. PROPRIETÁRIO: - OSCAR CLOCK e sua mulher MERCEDES CLOCK, brasileiros, ele do comercio, C.I.RG.N.º 123.893-PR, ela do lar, C.P.F. (em conjunto) N.º 079.287.699-72, residentes e domiciliados nesta cidade. Em 11 de maio de 1.983. Dou fé. Oficial ✱ Hildegard Oscar Kossatz.

R-1-17.638: PARTILHA: - O Espólio de "Oscar Clock" já qualificado, representado pela viúva meeira e inventariante Mercedes Clock, transmitiu o imóvel desta matrícula para MERCEDES CLOCK, já qualificada, conforme formal de partilha, extraído em 19 de janeiro de 1.983, pela Escrivã do Cartório do 2º Ofício do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, dos autos n.º 908/75 de inventário, sentença do M.M. Juiz de Direito, Dr. José Antonio Vidal Coelho, datada de 23 de fevereiro de 1.978, a qual transitou em julgado, pelo valor de R\$. 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros), englobando o valor de outros imóveis sentença da retificação do M.M. Juiz de Direito Substituto, Dr. Antonio Domingos Ramina, datada de 18 de janeiro de 1.983. Sem condições As metragens e confrontações, são de inteira e exclusiva responsabilidade das partes, cf. Prov. N.º 260/75 da C.G.J.P. I.T. causa-mortis foi pago conforme consta nos respectivos autos. Distribuição n.º 389. C.G. 6.630,00, incl. taxas: Pren. Ass. Mao. A.S.J. e Cert. Fotocópia. Protocolo n.º 37.724, Lvº 1, em 09.05.1.983 e REG. em 11 de maio de 1.983. Dou fé. Oficial ✱ Hildegard Oscar Kossatz.

Av-2-17.638: Protocolo n.º 201.530, Lvº 1-N, em 14 de abril de 2.009: **AVERBAÇÃO:** (Atualização) - Certificação e requerimento e de acordo com a Certidão Municipal n.º 90.733 expedida em 06 de abril de 2009 pela Prefeitura Municipal desta cidade, que o imóvel desta matrícula situa-se no Bairro da Nova Rússia, quadrante N-O, inscrição imobiliária n.º 08-62-6-69-0080-000, com frente para a Rua Bittencourt Sampaio (antiga Rua A), lado PAR, distante 196,00m da Rua Oscar Clock, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Edipo Ferreira dos Santos Ribas (antiga Avenida Anita Garibaldi), do lado esquerdo com o lote 2, e, no fundo, com lote 4, onde mede 16,00m (e não 14,00m), pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. LB. Em 13 de maio de 2009. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-3-17.638: Protocolo n.º 201.530, Lvº 1-N, em 14 de abril de 2.009: **PARTILHA:** O espólio de MERCEDES CLOCK, já qualificada, representado pela inventariante LINA ROSELI GRZEBELUKA, transmitiu o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aos herdeiros: LINA ROSELI GRZEBELUKA, do lar, C.I. RG. n.º 1.756.650-PR, CPF n.º 055.937.939-05, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 02/09/1978 com SEBASTIAO GRZEBELUKA, mecânico, C.I. RG. n.º 497.658-PR, CPF n.º 014.146.589-45, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ernesto Vilela, n.º 945, Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, ANA CLERI CLOCK DEMOGALSKI, brasileira, viúva, do lar, C.I. RG. n.º 1.949.115-3-PR, CPF n.º 015.441.049-79, residente e domiciliada na Rua João Tomé, 88, Uvaranas, em Ponta Grossa-PR, MARIA MARLI CLOCK, brasileira, solteira, maior, do lar, C.I. RG. n.º 3.261.064-1-PR, CPF n.º

SEGUE NO VERSO

= 17.638 =

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

396.700.909-20, residente e domiciliada na Avenida Ernesto Vilela, nº 967, Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, uma parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel a cada herdeira, conforme formal de partilha datado de 09 de outubro de 2008, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, dos autos nº 045/2004 de inventário, com sentença proferida pelo MM. Juíza de Direito Drª Vania Maria da Silva Kramer em 29/05/2008 que transitou em julgado. Sem condições. Para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00. ITCMD causa-mortis, foi pago conforme guia nos autos. Emitida DOI. Cota: 2.196 VRC = R\$ 230,58 (Reg. Pren. e Arq.). LB. Em 13 de maio de 2009. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-4-17.638: Protocolo nº 201.530, Lvº 1-N, em 14 de abril de 2.009:
AVERBAÇÃO: (Pacto antenupcial) - Certifico que a adquirente LINA ROSELI GRZEBELUKA casada com SEBASTIAO GRZEBELUKA, a que se refere o R-3 desta matrícula, convencionou seu regime matrimonial de bens conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.474, Registro Auxiliar deste Ofício, pelo que faço esta averbação. Cota: 20 VRC = R\$ 2,10 LB. Em 13 de maio de 2009. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-5-17.638: Protocolo nº 218.037, Lvº 1-P, em 20 de julho de 2011:
PARTILHA: O espólio de MARIA MARLI CLOCK, já qualificada, representado pela inventariante Lina Roseli Grzebeluka, transmitiu sua parte ideal correspondente a 33,33% no imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em partes iguais, para: LINA ROSELI GRZEBELUKA, CPF nº 014.146.589-15 casada com SEBASTIAO GRZEBELUKA, já qualificados, e ANA CLERI CLOCK DEMOGALSKI, já qualificada, no valor de R\$ 1.750,00 a cada herdeira, conforme formal de partilha datado de 14 de janeiro de 2011, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, dos autos nº 1481/2006 de arrolamento, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Hélio Cesar Engelhardt em 18/08/2010 que transitou em julgado. Sem condições. ITCMD causa-mortis foi pago conforme guia nos autos. Emitida DOI. Valor venal R\$ 2.810,87, conforme IPTU/2011. Cota: 1.296 VRC = R\$ 182,75 (reg. pren. e Arq. e Selo) LB. Em 18 de agosto de 2011. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-6-17.638: Protocolo nº 222.747, Lvº 1-P, em 27 de março de 2012:
AVERBAÇÃO: (Retificação) - Fica retificada a qualificação do adquirente SEBASTIÃO GRZEBELUKA, a que se refere o (R-3 e R-5) desta matrícula, quanto ao número do CPF, o qual está inscrito sob nº 014.146.589-15 e não como constou, conforme comprovante de situação cadastral arquivado neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 8,46. Em 25 de abril de 2012. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-7-17.638: Protocolo nº 222.747, Lvº 1-P, em 27 de março de 2012:
COMPRA E VENDA: LINA ROSELI GRZEBELUKA e seu marido SEBASTIÃO GRZEBELUKA e ANA CLERI CLOCK DEMOGALSKI, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula (R-3 e R-5) para ALMIR BITENCOURT SILVA, funcionário público estadual aposentado, C.I. RG. nº 1.028.542-PR, CPF nº 063.087.919-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 09/12/1971 com NELY LACERDA BITENCOURT SILVA, professora aposentada, C.I. RG. nº 1.020.035-0-PR, CPF nº 783.170.379-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guatemala, 428, Vila Olarias, Bairro Olarias, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura

-SEGUE-

Continuação

pública lavrada em 14 de outubro de 2011 no Tabelionato de Notas do Distrito de Piriquitos, desta Comarca (Lv°192-N, fls.068), pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$30.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 891/2012 no valor de R\$600,00. FUNREJUS recolhido conforme escritura. DOI emitida à SRF. Cota: 4.329 VRC = R\$610,39 (reg. pren. e arq.). LB. Em 25 de abril de 2012. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-8-17.638: Protocolo nº 247.034, Lv° 1-R, em 25 de setembro de 2015:
PARTILHA: O espólio de ALMIR BITENCOURT SILVA, já qualificado, representado pela viúva meeira e inventariante Nely Lacerda Bitencourt Silva, transmitiu o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para: NELY LACERDA BITENCOURT SILVA, já qualificada, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel; para AURÉLIO BITENCOURT SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, O.I. RG. nº 4.523.084-8-PR, CPF nº 158.914.508-95, residente e domiciliado na Rua Guatemala, 428, Bairro de Olarias, em Ponta Grossa-PR, e LAVÍNIA LACERDA BITENCOURT SILVA MARAVIESKI, empresária, C.I. RG. nº 5.653.952-2-PR, CPF nº 003.727.549-61, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 02/03/1996 com WLADIMIR MARAVIESKI, empresário, C.I. RG. nº 4.523.041-4-PR, CPF nº 883.204.729-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guatemala, 428, Bairro de Olarias, em Ponta Grossa-PR, uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel; a cada herdeiro, conforme formais de partilha expedidos em 31 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, dos autos nº 0026870-53.2013.8.16.0019 de arrolamento, com sentença proferida pela MM. Juíza de Direito Drª Denise Damo Comel, em 21/11/2013 e transitada em julgado em 10/12/2013. Sem condições. ITCMD causa-mortis foi pago conforme declaração nº 201500066011-5, nos autos. Emitida a DOI à SRF. Cód. Hash: 6a4f.0f8c.6bcf.d570.ec1d.f09b.236d.bf71.6473. e903.e42a.b7f5.535d.9e5e.55b4.cb04.fec9.9200.743b.4c39.33f9.e7e1.adf0.5013.ceel.3691.f995.a488.9d8e.4058.c310.4b88.2d64.8bf7.a496. 65c6.167e.c645.5025.8992. Cota: 4.109 VRC = R\$ 686,20 (reg. pren. arq.). LB. Em 23 de outubro de 2015. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-9-17.638: Protocolo nº 258.755, Lv. 1-S, em 15 de agosto de 2017:
PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de NELY LACERDA BITENCOURT SILVA, AURÉLIO BITENCOURT SILVA e LAVÍNIA LACERDA BITENCOURT SILVA MARAVIESKI, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$ 116.490,77 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), conforme auto de penhora lavrado em 14/10/2016 nos autos nº 5011170-63.2014.4.04.7009 de Execução de Título Extrajudicial. **Executados:** Almir Bitencourt Silva (espólio), Aurélio Bitencourt Silva, Lavínia Lacerda Bitencourt Silva Maravieski e Nely Lacerda Bitencourt Silva. FUNREJUS ref. ao ato no valor de R\$ 314,72, calculado sobre R\$ 157.361,37, quitado em 16/08/2017 pela guia nº 14000000002827465-8 e R\$ 0,78 ref. à pren. e arq. Cota: 1310,60 VRC = R\$ 238,53 (reg. pren. e arq.). Em 25 de agosto de 2017. *KJB* Dou fé. Oficial, *RC* Ronan Cardoso Naves Neto.

Continuação

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis